

LIEGE ARAUJO CORDEIRO

**SINDICALISMO E AÇÃO COLETIVA: UMA ANÁLISE DOS ESTUDOS SOBRE
A AÇÃO SINDICAL FRENTE À FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS
TRABALHISTAS OCORRIDA NO BRASIL DA DÉCADA DE 1990**

Monografia apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Especialista em
Sociologia Política, Departamento de Ciências
Sociais, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Neves
Costa

CURITIBA

2009

RESUMO

O estudo da ação sindical mostra sua relevância na medida em que desempenha um importante papel no equilíbrio das forças sociais. Assim, o presente estudo procura demonstrar, através de um debate bibliográfico dos autores estudados, de que maneira a maior central sindical brasileira, CUT, se posicionou diante das flexibilizações dos direitos trabalhistas operadas na década de 90 e quais as razões levaram a central a adotar uma postura mais conciliadora e menos combativa. Dentre os fatores que influenciaram a postura da central destaca-se a ascensão da política econômica e social neoliberal que, ao legitimar sua ideologia no meio popular, contribuiu sobremaneira para as mudanças de rumo da central e para a flexibilização dos direitos trabalhistas sob o principal argumento de que tal flexibilização era indispensável para minimizar os índices de desemprego. Por fim, contrapondo essa idéia que considera as flexibilizações dos direitos trabalhistas como única alternativa ao emprego do Brasil, procurou-se demonstrar que alguns autores rebatem tal argumento evidenciando que embora os indicadores demonstrem um crescimento nos índices de emprego no Brasil o discurso da flexibilização dos direitos trabalhistas não recuou.

SUMÁRIO

Resumo.....	2
Introdução.....	5
Capítulo 1: O refluxo do sindicalismo brasileiro nos anos 90 na ótica dos estudos sobre a CUT.....	7
1.1 Uma central em defesa do classismo, da independência de classe e do socialismo (Vito Giannotti e Sebastião Lopes Neto).....	7
1.2 Uma central em defesa da democracia (Iran Jácome Rodrigues).....	9
1.3 Uma central de oposição ao modelo de desenvolvimento econômico (Armando Boito Jr.).....	11
Capítulo 2: Fatores que influenciaram a mudança de estratégia sindical da CUT nos anos 90 sob a ótica dos autores estudados.....	14
2.1 A mudança de estratégia sindical analisada por Vito Giannotti e Sebastião Neto como uma ação deliberada de seus dirigentes – uma visão voluntarista.....	14
2.2 A mudança de estratégia sindical analisada como decorrência de fatores objetivos:.....	16
2.2.1 Democratização do Brasil.....	16
2.2.2 Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo internacional.....	18
2.3 A mudança de estratégia sindical analisada por Boito Jr. como decorrente da ofensiva neoliberal.....	19

2.4 A mudança de estratégia sindical vista por Andreia Galvão como decorrente da correlação de diversos fatores	22
---	----

CAPITULO 3: Estratégia participacionistas, contrato coletivo de trabalho e flexibilização dos direitos trabalhistas.....	25
---	----

3.1 A estratégia participacionistas e o contrato coletivo de trabalho vistos por Boito Jr. como fator importante para o insulamento corporativo e dificultador da defesa dos direitos trabalhistas frente a ofensiva neoliberal.....	25
--	----

3.2 A análise de Andréia Galvão sobre a posição da CUT diante da ofensiva neoliberal e a flexibilização dos direitos trabalhistas.....	31
--	----

4. Considerações finais.....	35
------------------------------	----

5. Referências bibliográficas.....	37
------------------------------------	----

INTRODUÇÃO

O refluxo do sindicalismo brasileiro nos anos 90 é fato notório e incontroverso dentre os autores estudados, bem como a mudança de uma estratégia sindical combativa para uma estratégia mais moderada e conciliadora. Desse forma, o presente estudo tem por objetivo fazer um revisão bibliográfica, no campo das ciências sociais, sobre as variantes explicativas das mudanças operadas no sindicalismo brasileiro, em especial a CUT, nos anos 90 e a relação dessas mudanças com a flexibilização dos direitos trabalhistas. Para se fazer uma análise mais apropriada levar-se-á em conta, em primeiro lugar, a questão a partir da qual o tema é abordado pelos autores estudados, inclusive quanto ao seu referencial teórico, as conclusões a que chegam, bem como as convergências e semelhanças que entrelaçam as teses que procuram explicar o comportamento e as ações da Central Única dos Trabalhadores em uma década marcada pelas perdas dos direitos sociais conquistados.

A análise do presente estudo recairá especialmente sobre o modo como a CUT é concebida pelos autores estudados, bem como sobre os fatos específicos a partir dos quais os autores estudados constroem suas variantes explicativas para as mudanças do sindicalismo brasileiro nos anos 90 e por fim a correlação entre a estratégia participacionista e a flexibilização dos direitos trabalhistas. Tal análise será realizada somente em relação à ação da CUT e limitar-se-á ao período de transição e posterior à abertura da economia brasileira e a adoção de uma política econômica e social neoliberal¹. Dentro desse recorte pretendemos ainda estabelecer, com base nos autores estudados, qual postura da CUT frente

¹ Política econômica neoliberal é entendida pelos autores estudados não apenas como uma política econômica baseada fundamentalmente no liberalismo econômico, que tem por características a exaltação do mercado, a concorrência e a livre iniciativa com rejeição à intervenção do Estado na economia, mas também é concebido como a rearticulação do bloco no poder em torno de um novo projeto hegemônico capaz de superar a crise do Estado desenvolvimentista. Tal política econômica e social contempla juros altos, contenção do crescimento econômico, redução das tarifas aduaneiras, sobrevalorização cambial, privatização de empresas e serviços públicos e redução de gastos públicos em serviços sociais, urbanos e investimentos em infraestrutura e flexibilização dos direitos trabalhistas. Assim, a ideologia neoliberal acaba por se legitimar no meio popular na medida em que estabelece uma crítica à ineficiência do Estado e propõe o deslocamento dos serviços públicos fornecidos pelo Estado para o campo privado, no qual a livre concorrência propiciaria uma maior eficiência dos serviços como educação, saúde e previdência.

à ofensiva neoliberal e a flexibilização dos direitos trabalhistas ocorridas na década de 90.

O estudo da atuação das centrais sindicais demonstra sua relevância por serem detentoras da legitimidade representativa de uma parcela consideravelmente grande de trabalhadores. Dessa forma, a análise dos fatores que influenciam a orientação das ações praticadas pelas centrais sindicais são de fundamental importância para explicar por que razão as estratégias adotadas por vezes não conseguem atingir seu objetivo final: a defesa dos interesses dos trabalhadores.

Dessa forma pretendemos identificar, através de um debate bibliográfico, quais as variantes explicativas para a mudança de estratégia da central, especialmente após a abertura da economia brasileira e a inserção do neoliberalismo no Brasil, e qual a relação dessa mudança com a flexibilização dos direitos trabalhistas operadas na década de 90. Tal análise ainda buscará demonstrar as semelhanças e convergências dentre essas variantes, inclusive quanto ao referencial teórico, e em que medida essa mudança de estratégia contribuiu para a precarização dos direitos trabalhistas.

Optamos por organizar o trabalho em eixos temáticos de forma a possibilitar o “diálogo” entre os autores estudados, uma vez que seus argumentos por vezes se entrelaçam. Assim, o primeiro capítulo pretende abordar a diversidade de opiniões dentre autores como Vito Giannotti e Sebastião Lopes Neto, Iram Jácome Rodrigues e Armando Boito Jr., quanto às origens da CUT, sob que pretexto e para que finalidade ela foi criada.

O segundo capítulo é destinado a identificar a que os autores já mencionados e também outros como Ricardo Antunes e Andréia Galvão atribuem a mudança de estratégia sindical nos anos 90. O terceiro capítulo pretende analisar como a estratégia participacionista contribuiu para a flexibilização dos direitos trabalhistas nos anos 90, principalmente em razão do “insulamento corporativo” que essa nova estratégia proporcionou, bem como qual foi a posição da CUT mediante a flexibilização ocorrida. Por fim, apresentamos nossas considerações finais.

CAPÍTULO 1: O refluxo do sindicalismo brasileiro nos anos 90 na ótica dos estudos sobre a CUT.

Neste capítulo pretendemos nos valer da diversidade de opiniões na literatura estudada quanto às origens e concepções da CUT para demonstrar que todas, em que pese baseada em explicações diferentes, convergem para um mesmo ponto: o refluxo do sindicalismo brasileiro nos anos 90.

1.1 Uma central em defesa do classismo, da independência de classe e do socialismo (Vito Giannotti e Sebastião Lopes Neto)

Vito Giannotti e Sebastião Lopes Neto entendem que esses três conceitos são de extrema importância para se entender a criação da CUT, bem como seus objetivos primordiais. CLASSISMO, INDEPENDÊNCIA DE CLASSES E SOCIALISMO estão interligados na medida em que se referem, no fundo, a uma mesma idéia: a de que, segundo uma visão marxista, a sociedade está dividida em classes. Segundo os autores esse ideário tem origem na crítica do populismo, o qual nega a divisão da sociedade em classes e defende a interação das classes. Nesse discurso, erredado por Vargas o qual se vale do nacionalismo para despolitizar a luta de classes, é explícita a negação da existência de uma classe operária precarizada pela péssima distribuição de renda em um país continental, o que existe nesse discurso é o “povo brasileiro” e nessa condição todos são iguais, independente se estamos nos referindo a um mega empresário ou de um ajudante de almoxarifado.

Nesse sentido, Giannotti e Neto ressaltam que a CUT afirma em seus estatutos (1983) e reafirmou (1988) que o fim dessa luta é socialista. Vejamos um trecho do seu estatuto: “a CUT tem como objetivo(...) numa perspectiva classista(...) a luta dos trabalhadores brasileiros (...) na defesa dos seus interesses imediatos e históricos” (GIANNOTTI; NETO, 1991, p. 26).

Os autores ainda destacam que tendo em vista o contexto em que a CUT foi criada, em plena vigência da ditadura militar, pode-se entender que não poderia ser mais clara na definição do seu objetivo, sob pena de arcar com o alto preço da subversão.

Assim, a CUT ficou conhecida como pelo seu radicalismo/classismo, ou seja, ficou conhecida por defender a emancipação do trabalhador e a independência da classe trabalhadora.

Nessa esteira, segundo Giannotti e Neto, “a indepêndencia de classe é a base teórica para, por exemplo, negar-se a fazer um pacto social com empresários e governo” (GIANNOTTI; NETO, 1991, p. 27)².

Apesar das intermináveis discussões quanto a defesa de um sindicalismo revolucionário pela CUT, o que parecia estar bem definido, inclusive pelo que se evidenciava no seu estatuto, é que essa central sindical acredita que uma nova sociedade socialista só será alcançada através da luta política da classe trabalhadora, organizada politicamente nos seus partidos, com o objetivo de uma revolução econômica, política e ideológica. Nas palavras de Vito Giannotti e Sebastião Neto, “a CUT, enquanto central sindical, tem claro que seu objetivo “histórico” vai além da luta por um reajuste de 10% nos salário ou pela redução da jornada de trabalho” (GIANNOTTI; NETO, 1991, p. 28).

Ressaltam ainda que desde a sua origem a CUT deu uma grande importância à democracia interna, sem a qual não teria se sustentado até os dias atuais. Primeiro porque uma central com a pretensão de representatividade da CUT, logicamente possui uma base marcada pela heterogeneidade, segundo por que as experiências socialistas não democráticas deixaram seu exemplo como lição a não ser seguido.

Para Giannotti e Neto a democratização interna da CUT está diretamente ligada com o projeto global de construção de uma sociedade socialista, uma vez que levantando a bandeira da democracia, em plena época de ditadura, o movimento operário poderia estabelecer uma hegemonia perante a sociedade e assim ganhar forças para implementar seu projeto “socialista-democrático”³.

O sindicalismo de base foi também uma marca do sindicalismo cutista. A CUT deixou claro desde seu início que era contra o copulismo típico do

² Instigante observar como essa perspectiva mudou no curso da história da central, com a ofensiva neoliberal a CUT se viu “coagida” a estabelecer um pacto social com empresariado e governo, sob pena de “demissões em massa” – o que também será questionado e analisado posteriormente.

³ Para Giannotti e Neto, na concepção da CUT, socialismo é sinônimo de democracia.

sindicalismo brasileiro. Para tanto adotou uma série de princípios para democratizar e possibilitar a participação das bases nos congressos, tanto que tinha como marca registrada a expressão “CUT pela base”.

Outra marca registrada da CUT foi o sindicalismo de massas que deixou marcado no Brasil e no mundo as imagens dos trabalhadores reunidos no estádio de Vila Euclides-São Bernardo do Campo decidindo os rumos de sua luta. Fato também que marcou o nascimento do Partido dos Trabalhadores.

No entanto, com a eleição de Collor e a influência do sindicalismo europeu tudo mudou na central. A repercussão dessas mudanças logo puderam ser sentidas no sectarismo da central, o qual dividiu e isolou os trabalhadores à correntes diversas e marcou o início de uma era de conflitos e grande disputa pelo poder na central. A Articulação Sindical, que já havia envidado esforços eficazes para a alteração do estatuto da central e garantir sua hegemonia, ganhou força e tomou os rumos da CUT, lançando mão de manobras para garantir a liderança. A CUT que antigamente era uma central democrática que contava com a representatividade do sindicalismo de base passou a ser uma central sem representantes de base, evidenciando assim crise do sindicalismo cutista, um vez que a base não se viu mais representada nas importantes decisões da central.

1.2 Uma central em defesa da democracia (Iran Jácome Rodrigues)

A análise de Iran Jácome Rodrigues sobre o sindicalismo brasileiro, em especial à CUT, recai sobre a importância do movimento sindical na luta pela democracia no Brasil, bem como sobre as dificuldades encontradas para sua consolidação.

A criação da CUT, uma das maiores e mais influentes centrais sindicais do país, justamente em um momento histórico-político de transição democrática, não é para Iran Jácome uma mera coincidência, retrata contudo que as aspirações dos trabalhadores não eram meramente de fundo salarial ou de melhoria das condições de trabalho, mas se revestiam de uma luta pela democracia e pelos direitos sociais garantidores de cidadania.

Nesse prisma, a aspiração dos trabalhadores por “dignidade”, no sentido de ter direito a participação e de libertação do ranso autoritário, que o antigo regime deixou impregnado inclusive na forma de gestão das empresas, e o descontentamento com opressão sufocante sofrida durante anos de regime autoritário, levaram os trabalhadores a mobilizações notáveis demonstrando ser um ator político novo no contexto e que deveria ser levado em consideração.

A eclosão grevista no final da década de 70 e início da de 80 demonstra que a classe trabalhadora, excluída do cenário político até o momento, “queriam ter uma participação mais significativa nas novas regras do jogo que estavam sendo gestadas no Brasil” (RODRIGUES, 1997, p. 29).

Desse modo, Jácome propõe que o que levou os trabalhadores a mobilização não foi o caráter eminentemente trabalhista das reivindicações em razão da superexploração da mão-de-obra, tampouco foi a resistência operária contra o processo de trabalho capitalista, mas a luta pela cidadania.

A esse respeito, valiosa é a contribuição de Ruth Cardoso, citada por Jácome em sua obra *Sindicalismo e Política: a trajetória da CUT*, no sentido de que esses movimentos “quando vistos por sua face reivindicativa, não parecem capazes de grandes transformações, mas quando os vemos como expressão de uma nova identidade, é possível pensar que venham ser uma nova peça no jogo político”⁴.

Jácome chama a atenção para a idéia de nova identidade dos movimentos sociais que, principalmente os movimentos ligados à igreja católica e ao movimento rural dos Sem-Terra, se relacionam de algum modo com o movimento operário e ao sindicalismo emergente em 1978.

A fase heróica do movimento sindical que foi entre 1978 e 1988, teve seu fim. Os movimentos de greve, de ocupação de terras e moradias foram intensos a partir da liberalização do regime autoritário, o que Jácome denomina de “demanda reprimida” e atribui essa pressão ao sistema político à expectativa

⁴ Ruth Cardoso “movimentos sociais urbanos: balanço crítico” in “o sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança” in Bernardo Sorj e Maria Herminia Tavares de Almeida (orgs.). *Sociedade e política no Brasil pos-64. São Paulo. Brasiliense, 1983. in Iram Jácome. Sindicalismo e Política a trajetória da CUT. São Paulo, Scritta, 1997, p. 37.*

exagerada com a democracia que, para muitos, seria a solução para todos os males, inclusive para as questões econômicas, como desemprego, fome, problemas de terras, etc.

Nesse contexto, a Constituição de 88 contemplou várias demandas dos trabalhadores, ainda que não seja fruto das mobilizações dos trabalhadores naquele período, é inegável que o *lobby* dos sindicatos durante os trabalhos constituintes foi fundamental para dar guarida àquelas demandas.

Depois das conquistas, embora tenha ficado para trás talvez algumas das mais importantes conquistas: a mudança na estrutura sindical e a estabilidade do emprego, o sindicalismo brasileiro entrou em crise. Iram Jácome atribui essa crise primeiramente às dificuldades para consolidação da democracia em um país com grandes desigualdades sociais como o Brasil. Surge então um paradoxo: a institucionalização da classe trabalhadora como ator político dificulta a institucionalização da democracia, uma vez que a desigualdade social aliado a constituição de identidades coletivas, pressupõe o conflito.

Por fim, ao entender que a força motriz da organização sindical recaía na luta pela cidadania Iran Jácome sugere que a crise sindical decorreu também do fato de o movimento sindical ter atingido seu principal objetivo dentro do contexto para o qual foi criado: a conquista da democracia.

1.3 Uma central de oposição ao modelo de desenvolvimento econômico (Armando Boito Jr.)

Boito Jr., no entanto em seu livro *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*, contrapõe a idéia de que o traço programático da CUT nos anos 80 é seu caráter socialista. Ressalta que apesar de tanto a CUT como o Partido dos Trabalhadores apresentarem um discurso de simpatia com o socialismo tal discurso remete tão somente a intenção de vincular-se à tradição do movimento operário internacional. Tanto isso é verdade que os meios para se chegar a esse socialismo nunca foram definidos e que ambos, CUT e PT, argumentavam que o socialismo no Brasil deveria ser reinventado e ainda, que o mais importante era

caracterizar a central conforme a luta política do dia, quais sejam: a reforma agrária, o não pagamento da dívida externa, etc.

Defende assim a idéia de que a CUT nos anos 80 lutou contra a política de desenvolvimento de Estado e não contra o capitalismo. Nesse sentido a estratégia de atuação da CUT se apoiou em uma plataforma de combate a política de desenvolvimento pró-monopolista, pró-imperialista, pró-latifundiária e afirmou como palavras de ordem o não pagamento da dívida externa, a estatização do sistema financeiro, a estatização do sistema de saúde, da educação e do transporte coletivo, a reforma agrária e o combate as privatizações. Ressalte-se ainda a atuação da central de forma ativa na luta pela democracia e pela constitucionalização dos direitos sociais e de greve.

Boito Jr. evidencia que se a CUT mostrou-se engajada na luta pela democracia, tal luta tinha por finalidade a luta por transformações sociais e econômicas como um todo e estava longe de constituir a expressão maior da luta dos trabalhadores. Tanto isso é verdade de que em um primeiro momento a central se mostrou relutante, uma vez que seu principal foco era a luta pela distribuição de renda por meio da ação sindical, e só num segundo momento, com a criação do Partido dos Trabalhadores, a central assumiu parte do programa de luta pela democracia.

Há que se destacar contudo que se essa plataforma não foi levada a cabo em sua plenitude ao menos demonstrou resistência ao modelo de desenvolvimento de Estado, exemplo disso são as greves gerais nacionais de protestos dos anos 80, marcadas pelo combate a política econômica do governo, nas quais a CUT se mostrou ativa na luta por transformações econômicas e sociais.

Para corroborar os argumentos apresentados, Boito Jr. cita a entrevista concedida por Jair Meneguelli no final de 1987, na qual o então dirigente sindical enfatiza a importância do de o sindicalismo brasileiro se preocupar com questões mais abrangentes do que o reajusta salarial, salientando a necessidade de uma mudança estrutural no país, inclusive manifestando-se expressamente contra o pagamento da dívida externa.

Desse modo, Boito Jr. afirma que a concepção e a estratégia de ação sindical nos anos 80 estava ligada a horizontes maiores do que a mera reivindicação por melhores salários e condições de trabalho, quais sejam: a oposição a política de desenvolvimento pró-monopolista, pró-imperialista e pró-latifundiária.

Com a eleição de Fernando Collor de Mello, eleito pelo voto popular o qual baseou sua campanha na defesa de um programa neoliberal e contava com vontade política para implementar de tal política de desenvolvimento, a plataforma combativa da CUT entrou em colapso. A Articulação Sindical, corrente majoritária da central, logo percebeu que havia necessidade de recuar ante a mudança de conjuntura. No entanto, conforme bem destacado por Boito Jr., se a nova conjuntura exigia uma atitude mais defensiva ela não exigia uma postura propositiva e conciliadora com a nova política econômica.

Essa mudança de estratégia sindical, no entanto, será analisada no próximo capítulo, o que cabe aqui destacar é que para Boito Jr. o principal fator que influenciou no refluxo de um sindicalismo baseado no combate ao modelo de desenvolvimento econômico foi a ofensiva neoliberal.

CAPITULO 2: Fatores que influenciaram a mudança de estratégia sindical da CUT nos anos 90 sob a ótica dos autores estudados.

2.1 A mudança de estratégia sindical analisada por Vito Giannotti e Sebastião Lopes Neto como uma ação deliberada de seus dirigentes – uma visão voluntarista⁵.

Na obra CUT, ontem e hoje, Vito Giannotti e Sebastião Neto (1991) propõe uma análise voluntarista para a mudança do sindicalismo nos anos 90, sugerindo que as referidas mudança ocorreram em decorrência de uma opção deliberada de seus dirigentes, representada pela Articulação Sindical, corrente majoritária da CUT.

Os autores argumentam que a partir do III Concut (1988), os pilares sobre os quais a CUT fôra alicerçada começaram a ceder, uma vez que neste congresso foi aprovada a proposta apresentada pela Articulação Sindical de mudança do estatuto da central. A mudança previa alterações na forma de participação dos delegados nos congressos nacionais. A Articulação Sindical argumentava que o número de delegados era demasiadamente grande o que dificultava um entendimento. Para tanto propunha, evidenciando uma tentativa de garantir uma hegemonia na central, não apenas a redução do número de delegados, mas a alteração na forma de participação, deslocando a eleição dos delegados diretamente das plenárias de base para os Congressos Estaduais. Além disso propunha que o número de delegados participantes do Congresso Nacional deveriam ser proporcionais ao número de sindicalizados e não de acordo com o tamanho da base da categoria.

A central passa a ser marcada pelo abandono dos princípios de democracia interna e de representatividade da base que até então eram por ela adotados e dá lugar a uma visão de central similar ao sindicalismo europeu, com uma organização fortemente verticalizada, limitada à medição das condições de venda do trabalho, sem qualquer crítica ao sistema capitalista.

⁵ Entenda-se a expressão “voluntarista” como decorrente da vontade de seus dirigentes.

Com a aprovação das propostas de mudança do estatuto, a Articulação Sindical abriu caminho para ditar os rumos da central e controlar a oposição, ponta de lança contra o sindicalismo de resultados.

O fato de a esquerda ficar paralisada após a derrota de Lula para Collor nas eleições de 1989 consolidando assim o avanço do neoliberalismo no Brasil, somado a grande influência do sindicalismo italiano e alemão sobre o sindicalismo cutista principalmente dentre os integrantes da Articulação Sinsidal, assimilando de forma acrítica as experiências de um sindicalismo social-democrata, fez com que a CUT, em razão do esfriamento da combatividade e sua política vacilante, não dando respostas efetivas aos ataques feito pelo Governo Collor aos trabalhadores, acabasse por aceitar o chamado de Collor para o pacto social em 90.

Apesar das oposições, principalmente das correntes de esquerda da central, a Articulação Sindical passa a adotar uma posição crítica ao sindicalismo combativo e de resistência dos anos 80.

A partir da plenaria de agosto de 1990, a Articulação Sindical passou denominar a ação cutista da década de 80 como uma ação “reativa-reinvidicativa” ou seja, que as iniciativas sempre partiram dos empresários e governo e os trabalhadores se limitavam ao papel de oposição/reação a essas propostas.

A CUT chega ao IV Concut em clima de crise econômica e política, e vislumbando uma grande oportunidade caso quisesse traçar um plano à crise de governabilidade do país. No entanto, a CUT se absteve de uma postura combativa, optando por uma posição mais conciliadora de “não por lenha na fogueira”.

Assim, enquanto no III Concut a principal discussão se dava em torno das modificações do estatuto, no IV Concut os debates giravam em torno de se a CUT deveria aderir ao entendimento com o governo e com o empresariado adotando um papel mais negocial e de contratação, seguindo o modelo europeu, ou deveria manter sua característica de confronto com o projeto da burguesia, a saber, projeto neoliberal.

Apesar do sectismo entre os integrantes da Articulação Sindical e os demais que compunham uma base combativa e contra o sindicalismo de proposição se acirrar a partir então do IV Concut, nesse Congresso foi aprovada a tese guia proposta pela Articulação Sindical a qual era favorável a participação da CUT no entendimento nacional, demonstrando assim a prevalência de um sindicalismo participacionista. Nesse Concut ainda restaram evidenciadas várias “manobras” da Articulação Sindical no sentido de se manter na direção da CUT, inclusive um dos episódios envolvendo a anulação da eleição na qual a proporcionalidade tinha sido vitoriosa.

Chamam ainda a atenção para o fato de que essa tendência de abandono ao ideário socialista, fortemente evidenciada no IV Concut, fica mais nítida quando faz desse Concut o primeiro congresso em que o hino da Internacional pela primeira vez não é cantado.

Assim, em que pese o IV Concut ter mantido as palavras de ordem de não pagamento da dívida externa, da luta pela reforma agrária e da luta contra as privatizações, tais proposições foram mantidas apenas para apaziguar as correntes de esquerdas. A grande marca do referido congresso foi a decisão da corrente majoritária da central - Articulação Sindical - em abandonar o sindicalismo combativo para aderir a um sindicalismo propositivo uma vez que propunha a participação ativa do sindicalismo no plano nacional de governo, fazendo parte da negociação tripartite entre empresariado, sindicalismo e governo.

2.2 A mudança de estratégia sindical analisada como decorrência de fatores objetivos:

2.2.1 Democratização do Brasil

Ao entender que o principal objetivo da CUT era redemocratizar o Brasil, Iran Jácome desconsidera o caráter de classe da central e relega a luta dos trabalhadores a uma visão objetivista.

Segundo Jácome, a mudança de uma estratégia combativa para uma estratégia negocial “mostrou-se mais consistente e em consonância com a realidade dos trabalhadores em nosso país” (RODRIGUES, 1997, p. 42).

Em sua obra *Sindicalismo e Política – A trajetória da CUT*, Iran Jácome cita Maria Hermínia Tavares de Almeida para demonstrar que a estratégia combativa da CUT, regida pela lógica do conflito, dificulta, o entendimento entre as classes e cria obstáculos ao pacto social, acrescenta ainda “a característica central do sindicalismo da CUT, que é o que conta no movimento sindical, porque o resto não mobiliza e representa pouco - é a de ser uma estratégia de conflito para chegar a negociação”.⁶

Ressalta que o sindicalismo da CUT, passou por transformações nos anos 90 e se tornou mais predisposto à negociação, embora isso tenha causado tensões internas. Prova disso foi sua participação no “entendimento nacional”, quando sentou na mesa de negociação com o governo e outros setores da sociedade civil na busca de um “entendimento”.

As correntes dentro da CUT, marcadas pela divergência, se concentram basicamente entre a ala esquerdista que defende uma ação sindical mais combativa e os que fazem parte da Articulação Sindical, defensores de uma ação sindical mais negocial. Esta última sempre majoritária teve, no entanto, sua posição abalada quando da corrente sindical classista (CSC) se uniu a ala esquerdista daquela central. Parte das ambiguidades da CUT atualmente pode ser explicada por essa tensão interna.

Assim, Iran Jácome defende que a mudança estratégica da central (CUT) decorreu de condições objetivas, nas quais a democratização do regime político brasileiro, a “institucionalização” da central decorrentes das “sociedades democráticas”, o desemprego e o aguçamento da concorrência tiveram enorme influência para que as forças internas da CUT se dividissem o que acabasse por orientar suas ações de forma mais pragmática e menos ideológica.

⁶ Maria Herminia Tavares de Almeida. In Albuquerque, José Augusto Guilhon de Albuquerque, e Eunice Ribeiro Durhan. In A transação política: necessidade e limites da negociação. São Paulo, USP, 1987. In Iran Jácome. Sindicalismo e Política a trajetória da CUT. São Paulo, Scritta, 1997, p. 40.

2.2.2 – Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo internacional

Para explicar a crise do movimento e do modelo sindical nos anos 90 no Brasil, Ricardo Antunes toma como base a fragmentação da classe trabalhadoras causada pelas “mudanças no mundo do trabalho” decorrentes da reestruturação produtiva. Para o autor, essas “mudanças” fragmentaram a classe operária e enfraqueceram o sentimento de pertencimento de classe o que, aliado a outros fatores como a aumento do “fosso” existente entre trabalhadores “estáveis” e precários bem como o avanço do neocorporativismo societal, fizeram com que as taxas de sindicalização despencassem e assim causassem uma grande crise no movimento sindical e um esgotamento dos modelos sindicais vigentes.

Evidencia ainda que o refluxo do movimento sindical internacional, observado em quase todos os países capitalistas na década de 80, se tornou notável por meio de uma queda vertiginosa nos índices de sindicalização, pela diminuição da atividade grevista e por uma tendência de ação sindical mais moderada, o que acabou por repercutir no Brasil na década de 90.

Sob um referencial eminentemente marxista, Ricardo Antunes contrapõe a idéia proposta por Claus Offe de que a estrutura social contemporânea deslocou sua centralidade do trabalho para outros referenciais sociais, mas propõe que o resgate do sentimento de pertencimento de classe é indispensável para preservação das conquistas sociais.

Apesar de partirem de referenciais teóricos diferentes, a análise de Ricardo Antunes coincide em alguns pontos com a de Claus Offe na medida que ambos reconhecem a fragmentação do proletariado em grau de qualificação, nível salarial, condições de trabalho, ect.. No entanto, enquanto Ricardo Antunes entende essa fragmentação como um fator dificultador de sua organização política dos trabalhadores e defende que o resgate dessa consciência de classe é fundamental para as conquistas sociais, para Offe o “trabalho” perdeu essa centralidade e não pode mais ser considerado um tecido estruturador da sociedade.

Boito Jr., no entanto discorda desse ponto de vista e ao citar como exemplo a tendente aproximação dos trabalhadores não manuais à militância sindical defende que a heretogeneidade da classe trabalhadora ora serve para fragmentá-la, ora serve para unificá-la, sendo estas apenas características constitutivas da classe trabalhadora não servindo para explicar o refluxo do sindicalismo na atualidade.

Defende que embora seja um consenso a heterogeneidade da classe trabalhadora, o problema não reside nisso uma vez que a heterogeneidade foi superada pelo movimento operário em algumas oportunidades graças a condições políticas e ideológicas, passando então a questão a ser: por que em algumas circunstâncias a heterogeneidade é superada pelos trabalhadores e em outras não?.

Assim, para Boito Jr., partindo da premissa marxista de que a luta sindical está inserida em um todo que é o conjunto das relações de classe, o debate sobre o sindicalismo não pode ser analisado separadamente com a pretensão de se obter alguma explicação decorrente da análise morfológica da classe operária. Da mesma forma, o movimento antiimperialista juntamente com o movimento sindical também estariam inseridos dentro desse mesmo conjunto, enquanto pertencentes a mesma classe. No entanto, constata-se que a mesma moderação na luta sindical verificou-se também na luta antiimperialista.

Daí decorre, para Boito Jr., o fato mais importante para entender o enfraquecimento do sentimento de pertencimento de classe dos trabalhadores, o refluxo do movimento sindical e a consequente mudança de estratégia sindical: a hegemonia ideológica do neoliberal no meio popular.

2.3 A mudança de estratégia sindical analisada por Boito Jr. como decorrente da ofensiva neoliberal

Enquanto Vito Gianotti e Sebastião defendem que caso fosse outra a opção estratégica da CUT nos anos 1990 o sindicalismo teria tomado outro rumo e que o retorno ao sindicalismo dos anos 80 dependeria apenas da vontade política de seus dirigentes, Iran Jácome defende que as condições objetivas

orientaram as mudanças estratégicas ocorridas na central e que tais mudanças ocorreriam de qualquer forma, inevitavelmente, e independentemente de qual corrente estivesse na sua direção, em vista o contexto objetivo em que estava inserida.

Boito Júnior, no entanto, embora ressalte a importância desses e de outros fatores para a mudança no sindicalismo em 90, apresenta o neoliberalismo como fator principal e determinante para essa mudança estratégica, principalmente em razão da disseminação de sua ideologia no meio popular, tendo em vista que tal política econômica veio acompanhada de um discurso que se legitimou entre os trabalhadores e abriu caminho para um sindicalismo mais propositivo que por sua vez facilitou a implementação das flexibilizações das leis trabalhistas mesmo sendo evidentemente contrárias aos interesses da maioria da população.

Assim, aponta críticas ao argumento apresentado por Irâm Jácome Rodrigues de que a postura mais moderada do sindicalismo nos anos 90 se deu em razão de o sindicalismo ter atingido seu objetivo nos anos 80 que era democratizar o país. Boito Jr, salienta que num primeiro momento a central resistiu as palavras de ordem democráticas, o que inclusive é evidenciado em entrevista concedida por Lula ao Diário do Grande ABC em 1978. Só depois, com a formação do Partido dos Trabalhadores é que a central passou a apoiar o programa democrático. Critica também a atribuição da mudança de estratégia à “institucionalização” da central ao argumento de que a organização profissionalizada marcou todo o século XX e não foi um incidente dos anos 90.

Para alavancar sua tese Boito Jr. faz uma análise das transformações na plataforma sobre a qual a CUT se apoiava. Na década de 80 essa plataforma era marcada pelo ataque ao grande capital monopolista e a luta por transformações econômicas e sociais. O movimento social ganhou força nessa época principalmente por estar apoiado na luta contra a ditadura militar e contra a crise que marcou os dois governos da década de 80, o de Figueiredo e o de Sarney.

Com a eleição de Fernando Collor de Mello essa plataforma de luta por transformações sociais e econômicas teve que recuar. A eleição por voto direto de um candidato que ancorou sua campanha na política neoliberal e que demonstrava força para implementar suas propostas, colocou em xeque a ação sindical combativa da CUT.

A Articulação Sindical percebeu rapidamente que com esse novo cenário político a plataforma da CUT baseada em uma ação combativa estava defasada e precisava ser remodelada sob pena de sindicalismo perder completamente seu papel de ator político. No entanto, em que pese o momento sugerisse um recuo da ação sindical com a adoção de uma linha defensiva, isso não significava que a CUT devesse orientar suas ações de forma a se alinhar com a ideologia neoliberal, o que acabou por acontecer por diversas vezes com a adoção pela Articulação Sindical do “sindicalismo propositivo”.

O discurso da corrente hegemônica da CUT então passou a ser de que a CUT deveria abandonar o velho sindicalismo combativo de apenas “ser contra” e apresentar um novo sindicalismo baseado na apresentação de “propostas alternativas” para os problemas nacionais. Em 1991, o IV Concut embora tenha mantido as palavras de ordem como: não pagamento da dívida externa, reforma agrária, luta contra privatizações, com as quais a Articulação Sindical decidiu não romper definitivamente, segundo Boito Jr., somente para apaziguar as correntes de esquerda resistentes da central, o referido congresso foi marcado por uma decisão importante dentre suas resoluções segundo a qual a CUT a partir de então deveria apresentar propostas para políticas de abrangência nacional, como política econômica, de saúde, habitacional, educacional, agrícola, previdenciária, etc. Tal decisão implicou em uma mudança de concepção e estratégia da CUT.

A partir de então a CUT abandonou a luta contra o modelo de desenvolvimento econômico e, o que é mais importante, a substituiu pela luta contra a política neoliberal como um todo, mesmo tendo grandes oportunidades para realizá-la como por exemplo a crise no governo Collor, na qual a direção da

CUT se limitou a denunciar a política recessiva e a um discurso moralista em defesa da “ética na política”.

Estabeleceu-se então a proposta de participação ativa, e não meramente consultiva ou defensiva, do sindicalismo cutista na definição da política governamental mediante a participação de seus delegados nos fóruns tripartites os quais reúnem empresários, sindicalistas e representantes do governo.

2.4 A mudança de estratégia sindical vista por Andréia Galvão como correlação de diversos fatores.

Andréia Galvão lança mão de uma análise complexa e articulada com a conjuntura de cada momento para explicar as oscilações e ambigüidade das ações cutistas durante sua trajetória, que ora orientou suas ações com elementos do discurso neoliberal, ora contrapôs-se à política neoliberal por meio de práticas de resistência de seus sindicatos.

A autora destaca que o discurso cutista, por vezes contrário as prática neoliberais, geralmente são mais ofensivos do que sua prática. Em realidade ação sindical cutista foi ao longo do tempo se metaforseando e adotando, como já vimos, uma posição mais pragmática e menos ideológica. Para Andréia Galvão esse pragmatismo é uma característica marcante do sindicalismo propositivo na medida em que prioriza a ação institucional em detrimento da organização das de bases, na qual a instituição procura negociar propostas “realistas”, como também já vimos, orientadas com a política econômica neoliberal. No entanto, salienta que tais mudanças não se deram de forma linear e foram sendo contruídas a partir das decisões e opções táticas feitas no decorrer “da luta de classes e do conflito entre diferentes projetos políticos (e sindicais)”, devendo ser levado em conta a conjuntura na qual se deram essas opções.

Dessa forma, embora reconheça a relevância de fatores pontuais como a ação dos dirigentes sindicais, ou ainda a conjuntura de reestruturação produtiva a qual fragmenta a classe trabalhadora e dificulta a ação sindical, Andréia Galvão procura ir além de uma análise “voluntarista” ou “objetivista” a qual

atribui as mudanças de estratégia sindical a pontos isolados e propõe uma análise mais abrangente, na qual se propõe analisar não só a atitude dos agentes mas também sob qual conjuntura e o conjunto de forças que orientaram tais atitudes.

Andréia Galvão ressalta que derrota de Lula para Collor nas eleições de 1989 foi um dos fatores que mais repercutiram no interior da central e contribuíram para uma mudança na prática sindical, na medida em que consagrava no meio popular a vitória de um projeto neoliberal. Além de o governo contar com força e vontade suficiente para implementação desse projeto, acrescenta-se ainda nesse contexto a emergência da Força Sindical, central que representava uma forte concorrência à CUT uma vez que orientava suas ações com esse novo projeto.

Destaca que fatores internos também influenciaram nessa mudança, exemplo disso foi a alteração no estatuto da central realizada no III Concut (1988) a qual vinculou a quantidade de delegados a participarem dos Congressos a proporção dos trabalhadores filiados. Tal decisão, apesar de acirrada, já refletia o fortalecimento da Articulação Sindical sinalizando a priorização de uma ação institucional em detrimento das bases, característica própria do sindicalismo propositivo, causando o uma imediata redução na prática de confronto com o governo e com o patronato aumentando a disposição em negociar.

O IV Concut foi marcado por um clima de divergências seja pelo novo estatuto, seja pela aceitação da Articulação Sindical, a qual o fez à revelia das correntes de esquerda, ao chamamento de Collor a participar de um entendimento nacional. Em que pese a CUT ser contrária à participação no entendimento nacional, tal decisão no entanto foi tomada pela Articulação Sindical na tentativa de garantir-se como interlocutora perante o governo e patronato. Embora a oposição das correntes de esquerda, a Articulação Sindical, devido à mudança do estatuto no III Concut, havia garantido a maioria o que facilitou a adoção de uma postura propositiva.

Para assumir essa nova postura se fazia necessário um líder disposto a assumir esse novo papel. Em que pese Jair Meneguelli já ter acenado que era necessário a CUT apresentar propostas alternativas e deixar de apenas mostrar oposição, Vicente Paulo da Silva, Vicentinho, desenvolveu sem dúvida um papel importantíssimo nos novos propósitos da central.

A despeito de o IV Concut (1991) negar o pacto social e da recusa da CUT em assinar o acordo proposto no “entendimento nacional” convocado por Collor, a partir desse congresso a CUT deixa claro sua nova posição na medida em que busca a negociação baseada em uma nova ordem social, qual seja, desenvolvimento capitalista aliado à distribuição de renda. Essa nova postura possibilitou a participação da central em fóruns tripartites e facilitou a implementação do contrato coletivo de trabalho.

CAPITULO 3: Estratégia participacionistas, contrato de trabalho e flexibilização dos direitos trabalhistas

Superada essa primeira etapa na qual tentamos verificar quais as variantes explicativas para uma mudança da estratégia sindical nos anos 90, faz-se necessário verificar junto aos autores estudados qual a importância dessa nova estratégia, participacionista, na flexibilização dos direitos trabalhistas, bem como qual foi a posição da CUT frente a essas flexibilizações. Nessa linha, autores como Boito Jr. e Andréia Galvão trazem importante contribuição na medida em que demonstram como essa nova estratégia despolitizou o conflito dentro do ideário cutista, dando a falsa idéia de participação quando em realidade desestimulou a luta unificada de massas e contribuiu para um “insulamento” dos vários setores do movimento sindical dificultando assim a luta pela prevalência dos direitos sociais.

3.1 A estratégia participacionista vista por Boito Jr. como um dificultador da defesa dos direitos trabalhistas frente a ofensiva neoliberal

O sindicalismo propositivo pressupõe a elaboração de propostas que atendam tanto o empresariado, governo e trabalhadores, ou seja, a apresentação de propostas “realistas”. Interessante observar que esse tipo de sindicalismo despolitiza o conflito na medida em que, sob a aparência de um sistema participativo, as propostas apresentadas devem ser “realistas”, ou seja, devem estar inseridas e alinhadas ao contexto neoliberal.

Ao apregoar a idéia de que não há outro caminho a ser seguido, a nova estratégia participacionista desestimulou a luta reivindicativa de massa, marca do sindicalismo dos anos 80 no qual a luta unificada dos trabalhadores por um novo modelo econômico encontrava nas greves gerais de protesto um instrumento apropriado para sua luta. O “novo sindicalismo”⁷ propõe que o instrumento da greve deve dar lugar a apresentação de propostas engenhosas, sofisticadas e eficientes.

Ocorre que nessas condições dificilmente propostas como redução de jornada, aumento salarial serão aprovadas, por mais sofisticadas e eficientes

⁷ Sindicalismo organizado após o regime de governo militar.

que sejam, uma vez que atende somente uma das partes constituintes desse tripé: os trabalhadores.

Tanto isso é verdade em momentos de dificuldades em tanto o governo de Fernando Collor de Mello, em 1990⁸, e depois Itamar Franco, em 1993⁹, anunciavam uma grande negociação, sem restrições prévias, com a CUT e as demais centrais sindicais. No entanto, superadas as dificuldades o governo rompeu de forma unilateral as negociações.

A intervenção da CUT antes marcada mais pela denúncia da política econômica do que pela busca de um acordo reorientou suas ações e a direção da CUT passou a não ter mais como prioridade as mobilizações nacionais e limitar-se, como aconteceu em 1990, a ir à mesa de negociação pleiteando um único item: a reposição das perdas salariais.

É impressionante como em algumas ocasiões a CUT se orientou de forma deliberada com propostas que vão de encontro aos interesses imediatos dos trabalhadores. Exemplo disso se deu em 1996 quando a CUT, apesar da oposição das correntes de esquerda, se mostrou a favor e chegou a assinar um acordo com o governo no qual previa a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição. Vendo-se acuada, uma vez que todos os partidos de esquerda anunciavam votar contra a proposta de acordo, o então presidente da CUT voltou atrás 24 horas antes da sessão de votação do projeto pela Câmara.

Para Boito Jr. tal posição da CUT se deve, em parte, à intenção de seus dirigentes em importar o modelo de sindicalismo social-democrata europeu.

Ocorre que não se pode querer importar os mesmos moldes do sindicalismo europeu para o ambiente político brasileiro no o quadro partidário priva o sindicalismo de intervenção no parlamento, a organização sindical é

⁸ Fernando Collor de Mello acenava uma proposta de um pacto nacional justamente justamente em setembro de 1990, período em que aumentavam as greves de campanhas salariais, a inflação estava em ascensão e se aproximavam as eleições para os Estados e para o Congresso Nacional.

⁹ A proposta de negociação “ampla” proposta por Itamar Franco se deu em julho de 1993 uma vez que planejava vetar um projeto, já aprovado na Câmara, de reajuste salarial conforme a inflação. Ao vetar o projeto o governo tentou ampliar a discussão para diversos pontos o que chamou de *Agenda Brasil*, a qual em realidade era apenas um pretexto para o governo ganhar tempo para editar o novo pacote do plano Real.

marcada por uma grande fragilidade, as características de um capitalismo dependente que comprometem as concessões do governo e, sobretudo, a possibilidade do Executivo governar por medidas provisórias.

Boito Jr. ressalta que “a CUT revelara ter estrutura e força suficientes para implementar uma estratégia sindical de protesto ao longo dos anos 80, mas não para comprometer os governos e os empresários com uma estratégia de negociação no plano nacional”.

Quanto à interferência do contrato coletivo de trabalho na flexibilização dos direitos trabalhistas primeiro há que se destacar que o contrato coletivo de trabalho foi proposto pela CUT antes mesmo da ofensiva neoliberal. Mais uma vez resta evidente a influência do sindicalismo social-democrata europeu no sindicalismo brasileiro. Ocorre que no sindicalismo europeu a negociação coletiva se dá primeiro em nível nacional extremamente fortalecido, a partir do qual é ampliado para estados, municípios e categorias que podem inserir, caso queiram, cláusulas. Diversamente do sindicalismo europeu as centrais sindicais brasileiras não têm força suficiente para estabelecer uma negociação nacional, assim a proposta de contrato coletivo de trabalho propicia a percarização dos direitos sociais conquistados na medida em que prevalece a negociação direta realizada entre sindicato de base, na maioria das vezes fraca por não representar uma atividade econômica relevante, e empregador, colocando-os em pé de igualdade.

A proposta de contrato coletivo de trabalho que foi formulada pela CUT em 1988, antes da ofensiva neoliberal, foi atualizada em 1992.

Nota-se, no entanto, que no início da década de 90, essa proposta de contrato coletivo de trabalho sinalizava para além de uma mudança da estratégia de ação sindical, sinalizava sobretudo que os trabalhadores não deveriam privilegiar os direitos sociais. Em entrevista concedida por Jair Meneguelli¹⁰, o então líder integrante da Articulação Sindical aponta como um

¹⁰ Entrevista concedida à revista do programa de formação sindical do Instituto Cajamar I, intitulado “negociação e contrato coletivo de trabalho”, Brasil Urgente, São Paulo, 1991. In BOITO JR., Armando, Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. São Paulo, Xamã, 1999, p. 150.

erro a Constituição Federal de 88 ter disciplinado direitos sociais como a redução de jornada de trabalho e defende que a negociação direta entre capital e trabalho – empregado e empregador - é que deverá estabelecer as regras para a contratação, sem a intervenção do Congresso Nacional.

Com a posse de Itamar Franco, Walter Borelli assumiu o Ministério do Trabalho e anunciou que pretendia implementar o contrato coletivo de trabalho. Em 1992, a CUT então elaborou um documento chamado *Sistema democrático das relações de trabalho* no qual inicialmente posicionou-se contrária às propostas da associação de empresários no sentido da eliminação imediata dos direitos sociais e da legislação trabalhista como condição para a contratação coletiva pudesse se concretizar. Tal posicionamento, contrariando o que anteriormente havia defendido até então, talvez possa ser atribuído à pressão das correntes de esquerdas ou à constatação, por alguns integrantes da Articulação Sindical, de que tal proposta servia somente para atender os interesses conservadores dos empresários. É importante ressaltar que a proposta de contrato coletivo de trabalho foi formulada pela CUT em 1988, antes da ofensiva neoliberal. Em 1992 o contexto era diverso, ainda mais com a adoção de uma estratégia que não privilegiava a greve como instrumento de negociação, até os setores com maior poder de barganha – base da Articulação Sindical – se viram acoados com a proposta da completa eliminação dos direitos sociais. A CUT acabou por recuar e na tentativa de esclarecer sua posição manifestou-se contrariamente à intervenção do Estado na organização sindical e na negociação coletiva, mas não aos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição.

Nesse contexto, o contrato coletivo de trabalho se orientou com a desregulamentação do mercado de trabalho defendida pelos neoliberais, “desarmando” assim os trabalhadores contra a ofensiva neoliberal.

Interessante observar que a proposta do contrato coletivo não visava apenas transferir a regulamentação do texto legal para os acordos de trabalho, mas pretendia também transferir essa negociação para as bases. Assim, a proposta de contrato coletivo inspirada no sindicalismo italiano de “contratação

articulada”, na qual a negociação é realizada inicialmente entre a central, associações patronais e governo e a partir daí estendida para os estados, municípios e categorias os quais poderiam adicionar cláusulas, não logrou o mesmo êxito no Brasil.

Já era de se esperar que a experiência fosse diversa no Brasil, seja porque a CUT não se empenhou em uma negociação nacional e é ilusório imaginar que tal proposta não estimula o neocorporativismo, seja porque o contexto brasileiro é muito diferente do europeu. Primeiro há que se destacar que a CUT, diversamente das centrais européias, não tem uma forte articulação com a base sindical. Em realidade a direção da central é marcada por um pequeno número de grandes sindicatos, o que dificulta a participação da base e estimula o neocorporativismo, enfraquecendo assim a experiência do contrato coletivo de trabalho para as categorias com menor força de negociação.

Apesar de a pouca articulação com a base ter sido característico da CUT desde a década de 80, a central ainda contava naquela década com uma posição relevante diante de sua base em razão de sua linha de ação sindical contra a política desenvolvimentista do Estado. O novo modelo de ação sindical, devido a fragmentação e descentralização do movimento sindical, fez com que a CUT perdesse a representatividade frente e força para conduzir uma negociação a nível nacional, não só ao patronato mas também frente a sua base.

Percebe-se assim, que não há nenhuma preocupação da direção da CUT na década de 90, representada pela Articulação Sindical, com a fragmentação sindical que esse novo modelo de ação sindical estabelece. A preocupação reside em deslocar as negociações de âmbito nacional ao âmbito de cada empresa. Talvez as razões dessa atitude possam ser melhor explicadas se analisarmos que o contrato coletivo de trabalho beneficia em suma os setores sindicalmente mais organizados que “coincidentalmente” constituem a base da Articulação Sindical. Dentre esses setores estão os bancários, petroleiros e os metalúrgicos do ABC, os quais viam o restante da base como um empecilho para negociação e não um aliado e dessa forma, certos de que pertenciam a um

setor economicamente importante, defendiam ferrenhamente que a negociação deveria ser dar conforme o poderio econômico de cada categoria, acabando assim por fragmentar a luta sindical por setores propiciando assim um “insulamento corporativo”.

Boito Jr. usa o termo “insulamento corporativo” para definir a interferência da estratégia participacionista no sindicalismo brasileiro. Esclarece, no entanto, que o termo “corporativo” é utilizado, segundo uma visão marxista de interesse de classes, para definir a prática de um determinado setor em destaque da classe trabalhadora sobre outros setores na mesma classe, ocasionando um insulamento das práticas deste setor em detrimento dos demais.

Tal prática, verificada principalmente nas montadoras e no setor bancário, irá afrontar inclusive aspectos importantes do velho corporativismo de estado, na medida em que a negociação estabelecida por empresas e por setores vai de encontro às categorias previstas na CLT. Para Andréia Galvão a Articulação Sindical vislumbra o contrato coletivo de trabalho como um substituto para a estrutura sindical corporativa.(pg. 167)

Assim, propõe que em face do abandono pela CUT de uma estratégia de luta unificada de massas, o crescimento do insulamento sindical pode ser considerado “um caminho natural nas condições de crise econômica e de ofensiva política e ideológica do neoliberalismo”.

Feitas tais considerações podemos retormar a idéia em face do acesso dos neoliberais ao poder e as constante pressões de empresários e governos pela desregulamentação, a CUT não fez uma revisão de fundo em suas concepções e diante do impasse entre direitos protetivos e contratação coletiva se limitou a apresentar uma proposta intermediária, na qual propunha que a desregulamentação poderia ser feita, desde que a longo prazo, bem como poderia abrir mão da existência de política de reposição salarial imposta por via legal aos empregadores.

Tal posicionamento facilitou a iniciativa de desindexação dos salários nos governos Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso.

A partir de então a CUT, acuada por se ver vítima de uma medida que compartilhava os mesmos princípios ideológicos que a orientava, atribuíram a desindexação dos salários a uma conjuntura adversa para a luta dos trabalhadores e não aos princípios que orientavam tais medidas.

O neoliberalismo e sindicalismo, em qualquer de suas formas, são contraditórios entre si. Essa contradição, no entanto, não é necessariamente antagônica dependendo da forma de ação sindical adotada. Como bem ressalta Boito Jr. “a prática sindical contratualista, que informa a proposta de contrato coletivo, representa, justamente, a modalidade de ação sindical mais próxima, ideológica e politicamente do neoliberalismo.”

Assim, o contratualismo sindical favoreceu a ofensiva neoliberal nos anos 90 na medida em que pressupõe que as partes contratantes são livres e iguais, fragmenta a classe trabalhadora em setores e permite a desregulamentação principalmente nos setores menos organizados ainda mais quando consideramos as peculiaridades do Brasil como os baixos índices de sindicalização, a burocratização e o governosmo dos sindicatos brasileiros e os desequilíbrios de um capitalismo periférico.

3.2 A análise de Andréia Galvão sobre a posição da CUT diante da ofensiva neoliberal e a flexibilização dos direitos trabalhistas.

A despeito de Andréia Galvão considerar que o neoliberalismo se tornou hegemônico¹¹ nos anos 90 ressalta que, embora isoladas e raras vezes bem sucedidas, houve nesse período práticas de resistência a esse modelo.

A mobilização sindical nos anos 90 mostrou-se frágil. Tal fato pode ser em grande parte atribuído a política neoliberal, seja pela adesão de uma parcela do movimento sindical aos seus postulados, seja em razão de seus postulados proporem a descentralização e fragmentação da ação sindical, seja ainda

¹¹ No sentido gramsciano, explicitado por Andréia Galvão, de conceber a hegemonia como a capacidade de direção através do consenso sobre as classes aliadas, sem prejuízo do exercício da dominação (força). GALVÃO, Andréia. Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Rio de Janeiro, Revan, 2007.

pela repressão sofrida pelos governos neoliberais tanto por meio da força física¹² como por meio das medidas legais¹³.

Tais fragilidades no entanto não impediram que nos anos 90 houvesse ações de resistência tanto no campo sindical como fora dele. Exemplo disso foi a organização pela CNBB, em 1995, do Grito dos Excluídos e o movimento que representava o foco de resistência ao neoliberalismo: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. A Marcha dos 100 mil, em 1999, e o Dia Nacional de Luta Contra a Política Econômica do Governo FHC e em Defesa do Brasil foram outros momentos em que se intensificou a oposição ao governo. Apesar das diferenças, as divergências não impediram ocasionalmente CUT e a Força Sindical se unissem em prol de uma luta unificada contra o desemprego, exemplo disso se deu em 1996 quando as centrais convocaram greve geral como ocorre, por exemplo, contra a reforma da previdência bem como em 1999 quando as centrais novamente se uniram para lançar um “festival de greves” em defesa de um contrato coletivo nacional de trabalho na indústria automobilística, o qual visava combater o deslocamento das empresas para regiões de baixa tradição sindical com menores salários¹⁴.

Por fim, em 2000, as duas centrais novamente se unem, desta vez para reivindicar 10% de aumento pleiteado pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. A Força Sindical acabou por aceitar um aumento de 8% e a CUT, não aceitando o acordo, recorreu ao Tribunal Regional de São Paulo o qual deu ganho de causa aos trabalhadores condenando as montadoras a pagar os 10% a todos os trabalhadores das autopeças do ABC.

Quando da crise de energia em 2001 a CUT organizou a Marcha contra o Apagão e a Corrupção e elaborou um projeto de emenda popular que propunha a estabilidade no emprego enquanto durasse o racionamento, a suspensão e a revisão das privatizações no setor elétrico, a proibição de horas extras e do

¹² Como por exemplo o episódio da greve dos petroleiros, *op. cit.*, p. 241.

¹³ Como as que o governo FHC adotou na esteira da greve do funcionalismo público em 2001, *op. cit.*, p. 241.

¹⁴ A ação se deu em razão do deslocamento da Ford do bairro de Ipiranga – São Paulo para o estado da Bahia. RODRIGUES, Iram Jácome. “um laboratório das relações de trabalho no Brasil: o ACB paulista nos anos 90”. XXV Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, 2001. *In* Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Rio de Janeiro, Revan, 2007.

funcionamento do comércio aos domingos, todas medidas contrárias à política neoliberal. No entanto tal emenda não foi encaminhada ao Congresso em razão da não obtenção do número mínimo de assinaturas necessárias.

Contudo, ainda que a ação sindical se dê em conjunto em determinados momentos, a atuação da CUT é em muito diversa da atuação das demais centrais sindicais. Tal diferenciação se dá principalmente no que diz respeito à desregulamentação, tendo a CUT, ainda que com dificuldades, sempre resistido a tais propostas.

A meu ver se faz importante verificar o argumento das demais centrais, mais especificamente da Força Sindical, ao apoiar a flexibilização dos direitos trabalhistas uma vez que tal medida é notoriamente contrária aos interesses dos trabalhadores. Ocorre que nesse jogo de forças, a Força Sindical ao defender contratos precários e abrir mão de direitos e encargos pretendia o aumento dos postos de trabalho enredando o discurso de que se “todos abrissem mão de uma parte de seus ganhos, todos ganhariam”.

Diferentemente da FS a CUT, embora defenda a negociação direta com o patronato, se opôs aos contratos precários e se posicionou em favor da defesa da CLT vista por sua maioria como uma conquista que deve ser preservada especialmente em conjunturas adversas.

O enfrentamento da CUT frente às medidas desregulamentadoras podem ser verificadas a partir de fatos como o pedido de inconstitucionalidade do contrato por prazo determinado junto ao STF, seu posicionamento contra a obrigatoriedade de passagem pelas Comissões de Conciliação Prévia por a definir como um fator dificultador do acesso do trabalhador à Justiça, entende assim que tal passagem deve ser uma faculdade e não uma imposição. Em que pese a CUT, ao defender a arbitragem pública voluntária, ser favorável a redução do poder normativo da Justiça do Trabalho bem como a eliminação dos Juízes classistas, a central sempre se mostrou a favor da manutenção de uma Justiça especializada para julgamento dos conflitos decorrentes das relações de trabalho.

A despeito de a CUT ser a central sindical que mais resistes às flexibilizações, verifica-se que até mesmo a referida central, ao longo do tempo sucumbe à elas, porém, de forma distinta, enquanto a Força Sindical simplesmente acita a redução de direitos como por exemplo a redução do tempo de trabalho com a redução da jornada a CUT defende a troca de alguns direitos por outros, como por exemplo, aceita a flexibilização da jornada em troca de estabilidade no emprego.

Ocorre que a flexibilização operada pela CUT inicialmente marcada pela troca de direitos, mais tarde, em momentos de crise, será uma negociação na qual a moeda de troca deixa de ser direitos X direitos para ser direitos X emprego, colocando assim os trabalhadores à mercê das intempéries do mercado.

Os trabalhadores acabam por fazer concessões em troca de um pequeno postergamento nas demissões, e o excedente de mão de obra acaba sendo um trunfo na mão dos empregadores para chantagear os trabalhadores, o que acaba por enfraquecer a resistência dos trabalhadores frente ao patronato. Tais evidências colocam em xeque a tese de que a livre negociação implicaria em um fortalecimento dos sindicatos, mesmo dos mais fortemente organizados na medida em que acaba sempre, em momentos de conjunturas desfavorável, na concessão de direitos em troca da manutenção do emprego.

Assim, para Andréia Galvão, o fortalecimento do movimento sindical depende diretamente de uma “conjuntura político-econômica favorável e do posicionamento ideológico de suas lideranças, assim como das características das organizações sindicais existentes”.

Considerações finais

O presente trabalho acabou por confirmar nossa hipótese inicial - de que todas as variantes explicativas apresentadas, a despeito de partirem de um referencial teórico diferente ou de analisarem a questão sob prismas diversos, convergem para um único ponto: o sindicalismo brasileiro mudou nos anos 90, e essa mudança contribuiu para a flexibilização e precarização das relações de trabalho na medida em que levantou uma bandeira que se orientava para os anseios mais imediatos dos trabalhadores: a luta contra o desemprego.

Ao argumento de que “é mais vantajoso negociar a fração do que o todo” ou ainda de que é melhor “negociar para não perder o emprego”, a ideologia neoliberal, escorada nos conceitos neoliberais de eficiência e competitividade e no discurso de que o baixo custo da produção é indispensável para a sobrevivência de uma empresa no mercado competitivo, abre caminhos em meio ao ideário popular e propaga a idéia de que quanto menores os direitos dos trabalhadores maiores serão o número de postos de trabalho.

Nesse sentido notável é a contribuição de Paulo Baltar, Amilton Moretto e José Dari Krein¹⁵ ao contrapor parte desses argumentos e ao apresentar alguns caminhos alternativos que contrapõe esse discurso que propaga a idéia de que o neoliberalismo é uma condição fundamental do direito ao emprego no Brasil.

Os referidos autores ressaltam que o aumento no índice de desemprego no Brasil no início da década de 90 se deu devido à maneira desfavorável com que o Brasil se inseriu no processo de globalização, com a liberalização das importações de forma indiscriminada, sem a exigência de qualquer contrapartida dos parceiros comerciais, afetando sobremaneira a produção local. Assim, a idéia de flexibilização ganhou espaço na medida em que apregoava a idéia de é melhor “negociar para não perder o emprego”.

Ocorre que, como bem demonstrado por Baltar, Moretto e Krein¹⁶ ao longo dos anos os índices de desemprego foram diminuindo seja em razão do

¹⁵ BALTAR, Paulo; MORETTO, Amilton; KREIN, J. D. O Emprego formal no Brasil: início do século XXI. In: KREIN, J.D. *et al.* (Org). As transformações no mundo do trabalho e os direitos dos trabalhadores. São Paulo: Ltr, 2006. p. 15-35.

¹⁶ Cf. demonstrado em tabela. *op. cit.*

melhor desempenho do comércio mundial, seja em razão do aumento significativo nos empregos formais em pequenos estabelecimentos no Brasil. No entanto, apesar dessa retomada no nível de ocupação, a flexibilização e precarização dos direitos trabalhistas não recuou, seja no que diz respeito à jornada de trabalho, contratos temporários ou terceirização.

Quanto ao segundo argumento, de que “é melhor negociar a fração ao todo”, cabe ressaltar que tal argumento traduz a idéia do contrato coletivo de trabalho traria benefícios à determinada categoria uma vez que atenderia melhor as suas expectativas. No entanto, curiosamente percebemos o ideário do trabalhador mudou e tal argumento não está mais relacionado com a preocupação dos trabalhadores com seu futuro dentro da empresa, tampouco a uma negociação com benefícios a longo prazo. Os trabalhadores preferem negociações que lhe tragam benefícios imediatos uma vez que têm consciência da instabilidade do atual mercado de trabalho.

Com isso, a negociação nos contratos coletivos de trabalhos implicam em uma precarização dos direitos trabalhistas, mesmo em setores fortes da economia, como o setor bancário, por exemplo.

Dessa forma resta evidente que o grande desafio para superar as dificuldades do processo em curso é a criação, pelos sindicatos, de novas formas de coesão social e de estabelecer identidades coletivas, não perdendo de vista que tal construção está inserida na luta de classes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13 ed. rev. amp. São Paulo: Cortez, 2008

BOITO JÚNIOR, Armando. Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. São Paulo: Xamã, 1999

GALVÃO, Andréia. Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Rio de Janeiro: Revan; Fapesp, 2007.

GIANNOTTI, Vito; LOPES NETO, Sebastião. CUT ontem e hoje. São Paulo: Vozes, 1992.

KREIN, J. D. *et al.* (Org). As transformações no mundo do trabalho e o direito dos trabalhadores. São Paulo: Ltr, 2006.

OFFE, Claus, Trabalho & Sociedade. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1989.

RODRIGUES, Iram Jácome. Sindicalismo e política: a trajetória da CUT. São Paulo: Scritta, 1997.